



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 135, DE 22 DE JULHO DE 2024

“Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), à senhora Margarene Vita Mendonça Fagundes e declara vago o cargo efetivo de auxiliar administrativo por ela ocupado.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pela servidora público municipal, **Sra. Margarene Vita Mendonça Fagundes**, apresentado no dia 22 de julho de 2024;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 11 de julho de 2024 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

Considerando o artigo 60 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santana da Vargem.

DECRETA:

Art. 1º – Fica ratificada a aposentadoria da servidora público municipal, **Sra. Margarene Vita Mendonça Fagundes**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), através do benefício nº. 208.148.016-0, CPF nº 847.631.326-87, aposentadoria por tempo de contribuição.

Art.2º – Fica declarado vago o cargo de auxiliar administrativo, decorrente da aposentadoria da servidora pública municipal descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Santana da Vargem - MG, 22 de julho de 2023

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL